



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT13 CGP N.º 447, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 6926/2022,

RESOLVE

I - Autorizar a servidora **ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.315.805, lotada na Secretaria de Auditoria Interna, para atuar no regime de teletrabalho na modalidade parcial, na hipótese semanal, pelo prazo de 02 (dois) anos, admitida a renovação sucessiva e tácita, nos termos do § 5º do art. 9º da RA N.º 047/2022.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente